



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 269

Autórizo a desapropriação de casa
a Rua da Caixa d'Água .

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para desapropriação em juízo ou fora dele, de uma casa de propriedade do Sr. Geraldo Cerqueira, a Rua da Caixa d'água.

Art. 2º - Para as despesas decorrentes do art. 1º fica aberto o crédito especial de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros.)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 6 de março de 1959

Herculano B. Rios

- Herculano B. Rios -
Prefeito

Dalila Valle Correia
- Secretária -